

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N° 733 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

“Dispõe sobre a Aprovação da Proposta de Suplementação Orçamentária do Exercício de 2022”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar Ad. Referendum a Proposta de Suplementação Orçamentária do Exercício 2022, sob Protocolo 0015148/2022 e Processo n° 0000003/2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 04 de outubro de 2022.



Gisela Alves Cardoso
Presidente



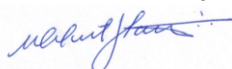
José Carlos de Oliveira Guimarães Junior
Vice-Presidente



Fernando Augusto Vieira de Figueiredo
Secretário-Geral



Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva
Secretária-Geral Adjunta



Helmut Flávio Preza Daltro
Diretor Tesoureiro